



**AVISO DISPENSA DE VALOR Nº 007/2026**

**COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021**

**O PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob nº 10.183.929/0001-57**, com Sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE, por intermédio da, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo N° 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 23/02/2026, até 23:59 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:setordecotacaoaguapreta@gmail.com">setordecotacaoaguapreta@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b> <a href="https://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/app/pe/agua-preta/1/avisos-dispensas-de-litacao">https://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/app/pe/agua-preta/1/avisos-dispensas-de-litacao</a>	

**1.0 – DO OBJETO:**

Constitui objeto deste aviso de dispensa obter propostas de eventuais interessados para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA E BONÉ TIPO ÁRABE), PARA OS GARIS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DA AGUA PRETA/PE.**

1.1 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MENOR**
- **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

**1.2 – JUSTIFICATIVA:**

A contratação justifica-se pela necessidade de:

Prover fardamento adequado, seguro e padronizado aos garis, garantindo maior visibilidade em vias públicas, redução de riscos de acidentes de trabalho e proteção frente às condições climáticas;

Manter a boa apresentação dos serviços de limpeza urbana, facilitando a identificação dos agentes de limpeza pela população;

Atender à legislação trabalhista e normas de segurança e saúde do trabalho que recomendam a



disponibilização de vestimentas adequadas aos trabalhadores expostos a riscos;

Repor e atualizar os uniformes desgastados e insuficientes no estoque atual.

Conforme Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação permanece dentro do limite de dispensa por valor, configurando solução célere, econômica e compatível com o interesse público.

## **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Água Preta, para exercício de 2026:

### **01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**

02 PODER EXECUTIVO

02 24 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02 24 00 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

15 452 Serviços urbanos

15 452 1502 INFRAESTRUTURA URBANA

15 452 1502 2310 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS: LIMPEZA URBANA E CONTROLE DE RESÍDUOS

**FICHA: 134 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

## **3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

**3.1** - O valor global estimado para contratação será de no máximo **43.500,60 (quarenta e três mil e quinhentos reais e sessenta centavos)**. Esse valor se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

## **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [setordecotacaoaguapreta@gmail.com](mailto:setordecotacaoaguapreta@gmail.com), preferencialmente fazendo referência ao **Processo Administrativo N°016/2026 - DISPENSA DE VALOR N° 007/2026**.

**4.1.1** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/02/2026 às 23:59h**

### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

**4.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**4.2.2** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**4.2.3** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CNDMunicipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.9 Atestado de Capacidade (se houver) pertinente ao objeto em tela.

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada considerando as informações de itens, volume e quantidades apresentadas no orçamento que consta no Anexo II, Termo de Referência .
- 4.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder aos valores estabelecidos na planilha orçamentaria, cujo quantitativos e vaores foram levantados e quantificados pelo Setor de Infraestrutura do Município da Água Preta.

**5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até **90 (Noventa) dias**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 – DAS PENALIDADES:**

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte revogar o presente aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**7.2** O Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte deverá anular o presente aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**7.3** A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ÁGUA PRETA-PE, 13 de fevereiro de 2026.

---

**RICARDO DIONÍZIO LINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA E BONÉS TIPO ÁRABE), PARA OS GARIS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais e as condições ali previstas;

Demais dispositivos aplicáveis relativos ao planejamento da contratação, pesquisa de preços, formalização, gestão e fiscalização contratual, execução e sanções administrativas.

Serão observados, ainda, os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, eficácia e julgamento objetivo.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação justifica-se pela necessidade de:

Prover fardamento adequado, seguro e padronizado aos garis, garantindo maior visibilidade em vias públicas, redução de riscos de acidentes de trabalho e proteção frente às condições climáticas;

Manter a boa apresentação dos serviços de limpeza urbana, facilitando a identificação dos agentes de limpeza pela população;

Atender à legislação trabalhista e normas de segurança e saúde do trabalho que recomendam a disponibilização de vestimentas adequadas aos trabalhadores expostos a riscos;

Rapor e atualizar os uniformes desgastados e insuficientes no estoque atual.

Conforme Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação permanece dentro do limite de dispensa por valor, configurando solução célere, econômica e compatível com o interesse público.

**4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO:
01	Conjunto de uniforme (calça + camisa)
02	Boné tipo árabe com proteção de pescoço e orelhas

**DESCRIPÇÃO DETALHADA:**



**5.1 Item 01 – Conjunto de uniforme (calça + camisa)**

**Descrição detalhada:**

Conjunto composto por: 01 (uma) calça tipo pijama em brim pesado; 01 (uma) camisa manga longa em malha 100% poliéster.

**Características mínimas da calça:**

**Tecido:** brim pesado, composição mínima 65% poliéster e 35% algodão (ou equivalente, de alta resistência), com gramatura compatível com uso profissional diário;

**Cor predominante:** verde, padrão limpeza urbana do Município;

**Modelagem:** tipo pijama, com cós elástico e cordão de ajuste;

**Bolsos:** frontais (tipo faca) e um bolso traseiro (quando indicado no layout);

**Faixas refletivas:** Duas faixas refletivas horizontais em cada perna, na altura da canela, em cor fluorescente (verde/amarelo), em material refletivo de boa qualidade, resistentes a lavagens;

**Costura:** reforçada, com linha de boa resistência, adequada a uso intenso;

**Tamanhos:** sortimento de tamanhos (P, M, G, GG e outros) de acordo com relação a ser fornecida pela Secretaria demandante.

**Características mínimas da camisa:**

**Tecido:** malha 100% poliéster, manga comprida, com boa respirabilidade e resistência, adequada à sublimação;

**Modelagem:** gola careca ou em "V" (conforme layout), mangas longas com punho simples;

**Cor predominante:** verde, seguindo padrão de layout fornecido;

**Faixas refletivas:** Faixas horizontais refletivas na região do tórax e dos braços, em cor fluorescente, em material refletivo resistente a lavagens;

**Personalização (sublimação total):**

**Frente:** inclusão da logomarca da Prefeitura Municipal da Água Preta e dizeres institucionais de campanha de limpeza urbana ("Cidade Limpa, Jogue Lixo no Lixo" ou equivalente), conforme layout anexo;

**Costas:** inclusão de logomarca e mensagem institucional de incentivo à colaboração da população com a coleta de lixo ("Colabore com a Coleta" ou equivalente), conforme layout anexo;

**Tamanhos:** sortimento de tamanhos (P, M, G, GG e outros) de acordo com relação a ser fornecida pela Secretaria demandante.

**Condições gerais do Item 01:**

As cores, posicionamento das faixas refletivas, logomarcas e dizeres deverão obedecer rigorosamente aos desenhos de layout do fardamento constantes do Anexo I – Imagens;

O fornecedor deverá apresentar amostra física de 01 conjunto completo (calça + camisa) para conferência e aprovação prévia da Secretaria antes do início da produção do lote completo;

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos, manchas ou imperfeições.

**5.2 Item 02 – Boné tipo árabe com proteção de pescoço e orelhas**

**Descrição detalhada:**

Modelo: boné tipo árabe, com abas laterais ou pala prolongada em tecido para proteção do pescoço e orelhas contra o sol;



Tecido: material resistente, confortável e de fácil higienização (sugerido brim leve ou similar), com boa solidez de cor e resistência;

Cor predominante: verde, seguindo padrão institucional da Prefeitura;

Tamanho: modelo ajustável, com fecho regulável na parte posterior (tipo pino, velcro ou similar), tamanho único ajustável;

Aba frontal rígida, com costuras reforçadas;

Proteção posterior: pala em tecido que cubra a região de pescoço e orelhas; Personalização: Logomarca da Prefeitura Municipal da Água Preta aplicada na parte frontal do boné;

Demais detalhes de costura e posição de logomarca conforme layout de boné constante do Anexo II – Imagens;

Costuras: reforçadas, acabamento interno adequado, sem fios soltos.

#### **Condições gerais do Item 02:**

O fornecedor deverá apresentar amostra física de 01 boné completo para validação do material e da arte antes da produção do lote;

As cores, logomarcas, posicionamento e dimensões deverão respeitar o layout fornecido no Anexo II.

#### **5. QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Conjunto de uniforme (calça + camisa)	CONJUNTO	270
02	Boné tipo árabe com proteção de pescoço e orelhas	UNIDADE	90

#### **6. VALOR ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Conjunto de uniforme (calça + camisa)	CONJUNTO	270	151,67	R\$ 40.950,90
02	Boné tipo árabe com proteção de pescoço e orelhas	UNIDADE	90	28,33	R\$ 2.549,70
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 43.500,60</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 43.500,60 (quarenta e três mil e quinhentos reais e sessenta centavos).**

O valor estimado da contratação, calculado com base em banco de preços oficiais e consultas a fornecedores especializados.

#### **6.1 – DOS TAMANHOS:**

FARDAMENTOS:			
tamanhos:		fardamentos por pessoas	TOTAL:
P	4	3	12
M	16	3	48
G	60	3	180
GG	10	3	30
	90		270



## **7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Prazo máximo de entrega: **até 30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato/ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Água Preta/PE, na pasta dos Três Poderes, no prédio da Prefeitura da Água Preta.

O recebimento dar-se-á inicialmente em caráter provisório, condicionado à conferência dos quantitativos e à verificação da conformidade com as especificações. Após análise e aprovação das amostras e do lote total, será realizado o recebimento definitivo.

## **8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORNECIMENTO:**

Poderão participar empresas regularmente constituídas, que explorem atividade compatível com o objeto (fabricação ou comércio de uniformes profissionais e similares).

A empresa deverá comprovar capacidade técnica e regularidade fiscal, conforme exigências a serem definidas no processo de dispensa/contrato.

A proposta do fornecedor deverá conter:

Identificação da empresa;

Descrição dos itens em conformidade com este Termo de Referência;

Valores unitários e totais;

Prazo de entrega;

Prazo de validade da proposta.

## **9. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA:**

O critério de seleção da proposta mais vantajosa será o menor preço unitário, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

Poderá ser solicitado amostra dos tecidos para análise da qualidade do material a ser fornecido, podendo ser desclassificadas propostas que não atendam satisfatoriamente aos requisitos mínimos estabelecidos.

### **9.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

#### **01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**

02 PODER EXECUTIVO

02 24 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02 24 00 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

15 452 Serviços urbanos

15 452 1502 INFRAESTRUTURA URBANA

15 452 1502 2310 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS: LIMPEZA URBANA E CONTROLE DE RESIDUOS

**FICHA: 134 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos;



Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, incorreções de tamanho, logomarca, cor, layout ou que não estejam em conformidade com o padrão aprovado;

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais decorrentes da execução do objeto, isentando o Município de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, nos limites da lei.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Fornecer, no prazo adequado, a relação de tamanhos necessários para confecção dos uniformes;

Receber e conferir os itens entregues, realizando o recebimento provisório e definitivo nos termos da legislação;

Efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal correspondente, dentro do prazo e condições previstos no contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou comissão designada.

#### **12. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o completo fornecimento dos itens e cumprimento de todas as obrigações contratuais, observados os prazos fixados, podendo ser prorrogado nos termos da legislação, se necessário e devidamente justificado.

#### **13. PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta indicada pela contratada, após:

Entrega de todos os itens, com aceite definitivo pela fiscalização;

Apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando aplicável.

O prazo para pagamento será definido no instrumento contratual, observadas as normas financeiras e orçamentárias do Município.

#### **14. PENALIDADES:**

O descumprimento das obrigações contratadas sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, tais como:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo determinado;  
Outras sanções cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

#### **15. PUBLICIDADE:**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o extrato da contratação por dispensa, bem como as informações essenciais do contrato, deverá ser publicados:



No site oficial do Município de Água Preta;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com indicação da hipótese legal (art. 75, II) e demais dados exigidos.

Deverão ser registradas as datas de publicação, consideradas, para a presente contratação, como referência:

Data da publicação do aviso/ato de dispensa: 13/02/2026;

Data-limite para recebimento de propostas: 23/02/2026.

## **16. ANEXOS:**

### **ANEXO I – IMAGENS DO LAYOUT DO UNIFORME (CALÇA E CAMISA)**

Desenho ilustrativo do fardamento da limpeza urbana, com vistas frontal e posterior da camisa e da calça, constando:

Cor predominante verde;

Faixas refletivas horizontais em tom fluorescente na região do tórax, dos braços e das pernas;

Mensagens educativas relacionadas à limpeza urbana na parte frontal da camisa; Mensagem de incentivo à colaboração com a coleta de lixo na parte traseira; Logomarca oficial da Prefeitura de Água Preta aplicada conforme padrão institucional.



### **ANEXO II – IMAGENS DO LAYOUT DO BONÉ TIPO ÁRABE**

Desenho ilustrativo do boné com proteção de pescoço e orelhas, com vistas frontal, lateral e posterior, contendo:

Cor predominante verde;

Pala posterior alongada para proteção de pescoço e orelhas;



Fecho regulável na parte de trás;

Logomarca da Prefeitura de Água Preta na parte frontal e, quando indicado, nas laterais, conforme padrão institucional.



## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento de dispensa de licitação, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir clausulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para especificação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Água Preta, 13 de fevereiro de 2026.

---

**RICARDO DIONÍZIO LINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte  
Portaria nº 010/2025

## **ANEXO II**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 007/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA E BONÉS TIPO ÁRABE), PARA OS GARIS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE**

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.183.929/0001-57 | [www.aguapreta.pe.gov.br](http://www.aguapreta.pe.gov.br)



**LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DA AGUA PRETA/PE**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos  
**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Conjunto de uniforme (calça + camisa)	CONJUNTO	270	R\$	R\$
02	Boné tipo árabe com proteção de pescoço e orelhas	UNIDADE	90	R\$	R\$
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$</b>

Valor total R\$.....( ..... ).

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;  
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme estabelecidos no Edital.

Áqua Preta, ....de ....de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Carimbo CNPJ da Empresa e Assinatura do Responsável

Assinatura Responsável



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

AO  
MUNICIPIO DE ÁGUA DE PRETA

Ref.: DISPENSA N.º 007/2026

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_ e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ (representante legal)



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2026

**EMENTA:** Contrato de fornecimento, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA e a empresa XXXX, conforme Processo Administrativo nº xxx/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO xxx/2026.

Pelo presente instrumento, que se celebram, **O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA-PE**, entidade de direito público, com sede naxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, regularmente inscrito no CNPJ/ME sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Gestor Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxx SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx neste ato denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede àxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato devidamente representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxx, empresário, portador da cédula de identidade nº xxxx SSP/PE, e do CPF xxxxxxxx, denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, e a homologação do **Processo Administrativo nº xxx/2026 - DISPENSA DE VALOR xxx/2026**, ficando combinado, ajustado e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA E BONÉS TIPO ÁRABE), PARA OS GARIS RESPONSAVEIS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE**, de acordo solicitação da Secretaria Municipal de infraestrutura e transportes, e Proposta de Preço da Empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** - Este contrato fundamenta-se na Lei Federal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

Constituem encargos, obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e na legislação aplicável:

**I - Fornecer** os produtos objeto deste contrato em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada;



- II - Entregar** os materiais novos, de primeira qualidade, sem defeitos, imperfeições, manchas ou vícios de fabricação, devidamente embalados e adequados ao uso a que se destinam;
- III - Apresentar**, previamente à produção em escala, as amostras dos itens (conjunto de uniforme e boné tipo árabe) para aprovação da CONTRATANTE, conforme exigido no Termo de Referência;
- IV - Substituir**, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, divergências de tamanho, cor, logomarca, layout, material ou quaisquer inconformidades com as especificações estabelecidas;
- V - Responsabilizar-se** pela qualidade, durabilidade e segurança dos materiais fornecidos, garantindo que suportem o uso profissional diário a que se destinam;
- VI - Cumprir** rigorosamente o prazo de entrega estipulado, assumindo integral responsabilidade por eventuais atrasos decorrentes de sua culpa;
- VII - Arcar** com todas as despesas necessárias ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional;
- VIII - Manter**, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- IX - Responsabilizar-se** integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- X - Comunicar** formalmente ao CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que impeça ou prejudique a execução do objeto;
- XI - Não transferir** a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização da Administração;
- XII - Cumprir todas** as normas de segurança, qualidade e demais disposições legais aplicáveis ao fornecimento de uniformes profissionais;
- XIII - Responsabilizar-se** pela fidelidade das logomarcas, inscrições e demais elementos de personalização, conforme layout fornecido pela CONTRATANTE;
- XIV - Responder** por quaisquer encargos decorrentes de eventual subcontratação autorizada, permanecendo integralmente responsável perante a Administração;
- XV - Atender** prontamente às determinações da fiscalização designada pelo Município.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

Constituem responsabilidades do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato e na legislação aplicável:

- I - Fornecer** à CONTRATADA todas as informações, documentos, layouts, logomarcas e orientações necessárias à correta execução do objeto contratual;
- II - Informar**, em tempo hábil, a relação de tamanhos dos uniformes a serem confeccionados, conforme necessidade da Secretaria demandante;
- III - Permitir** e facilitar o acesso da CONTRATADA aos locais indicados para entrega dos produtos;
- IV - Acompanhar** e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor ou comissão designada, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- V - Receber** os produtos entregues, procedendo ao recebimento provisório para verificação dos quantitativos e da conformidade com as especificações técnicas;
- VI - Efetuar** o recebimento definitivo após constatada a adequação dos materiais às exigências contratuais;
- VII - Rejeitar**, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com o contrato ou com o Termo de Referência, exigindo sua substituição;
- VIII - Efetuar** o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos



neste instrumento, após o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

**IX - Aplicar**, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na legislação e neste contrato;

**X - Prestar** esclarecimentos e dirimir dúvidas que venham a surgir durante a execução contratual;

**XI - Zelar** pelo cumprimento das normas legais e contratuais aplicáveis ao objeto.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

**5.1** – A vigência deste instrumento contratual será de **06 (Seis) meses**, com início em «xxxxxxxx» e vencimento final em «xxxxxxxx», sem possibilidade de ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

A execução do objeto ocorrerá conforme as especificações do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**, devendo os produtos ser entregues no prazo e local estabelecidos pela Administração.

**§ 1º** - O recebimento dos itens será realizado provisoriamente para conferência e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações.

**§ 2º** - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo **CONTRATANTE**, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações, registrar ocorrências e atestar as notas fiscais para pagamento.

**§ 3º** - Fica designado o **S.r.(a)**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, como fiscal; nomeado e o Servidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, como Gestor nomeado para acompanhamento ao contrato.

**§ 4º** - O **CONTRATANTE** designará gestor do contrato responsável pelo acompanhamento administrativo e pelas providências necessárias ao fiel cumprimento deste instrumento.

**§ 5º** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos decorrentes da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:**

**7.1** - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**7.2** - Constituem motivos para rescisão, dentre outros previstos em lei, o descumprimento de cláusulas contratuais, atrasos injustificados, paralisação dos serviços, subcontratação sem autorização, falência ou dissolução da **CONTRATADA**.

**7.3** - A rescisão não afasta a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nem a obrigação de indenizar eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES:**



**8.1** - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com ele, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

**8.2** A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

**8.2.1** As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**8.2.2** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

**8.2.3** O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

**8.2.4** Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

**8.2.5** As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE:**

**9.1** - O valor total do presente Contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo a proposta de preço vencedora, parte integrante de comprovação dos serviços objeto deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Conjunto de uniforme (calça + camisa)	CONJUNTO	270	R\$	R\$
02	Boné tipo árabe com proteção de pescoço e orelhas	UNIDADE	90	R\$	R\$
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$</b>



**Parágrafo Primeiro** - Os valores serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão do documento de recebimento dos materiais efetivamente entregues e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições da proposta.

**Parágrafo Segundo** - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorrente de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice IPCA, a título de compensação financeira, calculado proporcionalmente ao número de dias em atraso, desde a data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** - As despesas contratuais correrão por conta da verba do Orçamento do Exercício de 2026 do Contratante, na dotação orçamentária:

##### **01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**

02 PODER EXECUTIVO

02 24 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02 24 00 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

15 452 Serviços urbanos

15 452 1502 INFRAESTRUTURA URBANA

15 452 1502 2310 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS: LIMPEZA URBANA E CONTROLE DE RESÍDUOS

**FICHA: 134 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**11.0** - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**12.1** - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

**12.2** - Fica eleito o Foro da cidade de Água Preta/PE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

**12.3** - Para firmeza e como prova de haver as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em **03 (Três) vias** de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Preta/PE, XX de \_\_\_\_\_ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXX



Representante Legal